

29 JUN 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2471/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

Denomina de Dona Efigênia – Vó dos Sem Casa a rua existente no bairro Monte Sagrado, com acesso pela rua Libra e paralela à rua Sagitário.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dona Efigênia – Vó dos Sem Casa a rua existente no bairro Monte Sagrado, com acesso pela rua Libra e paralela à rua Sagitário.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

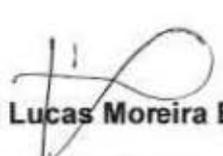
João Monlevade, em 20 de junho de 2022.



Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de junho de 2022.



Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo

29 JUN 2022



MONTE SAGRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE			
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
FINALIDADE:	Denominação de logradouro		
LOCAL:	Rua Dona Efigênia V6 dos Sem Casa Bairro Monte Sagrado - João Monlevade		
DIVISÃO DE PROJETOS:	Ricardo A. Pêrdigo - CRT/MG 51211335615		
ESCALA:	DATA:	ZONA:	FOLHA:
S/E	Abril/2022	ZUD 1	Único